



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTOS DE CARGOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA A 2ª REGIÃO – CRB-2 no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO a realização de **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS** no Quadro de Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO – CRB-2, conforme abaixo relacionados. A Seleção de Pública será regida pelas presentes instruções e anexos - parte integrante deste Edital - e sua organização e aplicação ficarão a cargo deste Conselho.

1 - DOS CARGOS E VAGAS

1.1 A Seleção destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas, nas vagas existentes, ou que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade.

1.2. O cargo, número de vagas, escolaridade, salário e os pré-requisitos são os estabelecidos abaixo.

1.2.1 Cargo: Bibliotecário Fiscal – 01 vaga + Cadastro Reserva

Regime de trabalho: 40 horas/semanais

Salário: R\$ 2.000,00

Requisito básico para investidura no cargo: Graduação em Biblioteconomia; registro no CRB-2, devendo estar em situação regular com a (as) anuidade(s), devidamente comprovado, e que não conste em seu desfavor nenhum processo ético e/ou disciplinar em trâmite na Autarquia empregadora;

Atividades: I - cumprir as ordens emanadas diretamente da Comissão de Fiscalização; II - inspecionar, nas esferas pública e privada, unidades de informação e demais empresas ou entidades que tenham como função o armazenamento, tratamento, recuperação e disseminação da informação em qualquer suporte; III - efetuar diligências para comprovar denúncias; IV – emitir autos de infração e demais documentos autorizados pelo CRB; V - verificar se a supervisão, gerência, administração e execução dos serviços de Biblioteconomia e áreas afins, estão a cargo de Bibliotecário regularmente inscrito no CRB-2 e em dia com suas obrigações, na forma do art. 4º. do Decreto 56.725/65; VI - encaminhar, periodicamente à Comissão de Fiscalização, relatório de suas atividades, acompanhados dos documentos fiscalizatórios; VII - reunir-se periodicamente com o coordenador da Comissão de Fiscalização e da Comissão de Ética. Atuar na área de jurisdição do CRB-2, compreendendo os Estados do Pará, Amapá e Tocantins, sendo necessário realizar viagens para fora da sede do CRB-2 para fiscalizar qualquer cidade desses estados a critério da Comissão de Fiscalização VIII – Elaborar e encaminhar ofícios, boletos, certidões e outros documentos necessários para o tramite dos processos de fiscalização. IX - O Fiscal, no desempenho de suas funções, conduzir-se-á de modo a refletir, condignamente, a imagem do CRB e do profissional Bibliotecário, atuando eticamente na defesa da profissão e da autarquia de fiscalização profissional.

1.3 O regime jurídico do quadro de pessoal, do Conselho Regional de Biblioteconomia – 2ª Região - Pará - Amapá - Tocantins, a que se refere esta Seleção e sob o qual os candidatos aprovados serão contratados será o da CLT, não gerando para o contratado direito à estabilidade, prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

1.4 Os empregos mencionados estarão sujeitos à escala de trabalho, podendo esta incidir aos sábados, domingos e feriados.

1.5 Não haverá possibilidade de reserva legal para os portadores de deficiência, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação dos percentuais estabelecidos na legislação em vigor.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Serão admitidas inscrições **exclusivamente** via internet, **pelo site do CRB-2: www.crb2.org.br**, nos **dias 27, 28 e 29 de abril de 2017**. Dúvidas e outras informações podem ser obtidas pelo site e na sede do CRB 2ª região, localizado na Rua 15 de Novembro, 226 sala- 1510 – Ed. Francisco Chamiê Cep. 66013-060, Belém-Pará, Fone: (91) 3242-8522 Email: crb2@crb2.org.br, no horário: de 9h às 12h e de 13h às 17h

2.2 Não haverão **Taxas de inscrição**.

2.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Conselho Regional de Biblioteconomia – 2ª Região excluir da Seleção Pública àquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.4 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário.

3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3 Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);

3.4 Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.5 Declarar, no requerimento da inscrição, que possui os requisitos exigidos para o emprego pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

4 - DA PROVA

4.1 – A Seleção Pública constará de **PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA**, composta de questões de múltipla escolha, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I, de caráter eliminatório/classificatório, com questões compatíveis com o nível de escolaridade, com formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos e uma **Redação**, de caráter eliminatório/classificatório.

4.2 - A redação, de que trata o item acima, para o bibliotecário fiscal será de assuntos referentes aos conhecimentos específicos da área de **biblioteconomia** (Anexo I) e deverá obedecer ao limite entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta linhas)

4.3 - **SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA** – Apenas para os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na prova objetiva e que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na prova de redação.

4.4 Para o cargo de **Bibliotecário Fiscal**

4.4.1 **1ª Fase:** Prova Objetiva

		Nº Questões	Pontuação	Total de Pontos	Caráter
Prova objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	10	Eliminatório e Classificatório
		Informática	5	5	
		Matemática	5	5	
	Conhecimentos Específicos	20	20		
Redação			10	10	
Entrevista			10	10	Classificatório
Total				60	



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

4.4.2 2ª Fase: Entrevista com os candidatos aprovados de acordo com o item 7 deste edital.

5 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas **serão realizadas no dia 06 de maio de 2017**, na Cidade Belém, na Faculdade de Biblioteconomia da UFPA, bloco adjunto a Biblioteca Central, das 9:00 as 12:30hs. As provas terão duração de 3 horas e 30 minutos.

5.2 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados em **até 22h** horas do dia de realização da prova, no endereço eletrônico www.crb2.org.br.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com foto e válida;
 - Carteira de Identidade do Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5.3.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação inequívoca do candidato.

5.3.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias.

5.3.3 Não serão aceitas carteiras funcionais.

5.4 Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6 Durante as provas objetivas e entrevistas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, ou de equipamentos eletrônicos.

5.7 Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

5.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de um fiscal.

5.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova após transcorridos 30 minutos a contar do início das provas.

5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.11 No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Respostas e a folha pautada para redação. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais.

5.12 O candidato lerá a prova no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

5.13 Ao terminar, entregará preenchida ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões e a folha de redação.

5.14 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.15 Será automaticamente excluído da Seleção Pública o candidato que, em qualquer das provas ou etapas, além das hipóteses previstas neste Edital:

5.15.1 Apresentar-se após o início da prova;

5.15.2 Apresentar-se para as provas em local diverso daquele constante neste edital;

5.15.3 Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos na alínea b, do item 5.3;

5.15.4 Não apresentar-se para a realização das provas;

5.15.5 For surpreendido em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras, ou lançando mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.15.6 Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

5.15.7 Não devolver integralmente o material solicitado (folha definitiva de resposta e Caderno de Questões);

5.15.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

6.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, valendo: 1 (um) ponto cada questão de múltipla escolha, e a redação 10 (dez) pontos.

6.2 Na avaliação da prova de múltipla escolha será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

6.3 Será considerado habilitado para a próxima fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (sessenta) pontos na prova, tanto nas questões de múltipla escolha, quanto na redação.

6.4 O candidato ao cargo de fiscal que não for habilitado será excluído da Seleção Pública.

7 - DA ENTREVISTA

7.1 A Entrevista terá caráter classificatório, **será realizada no dia 12 de maio de 2017**, das 14:30 as 17:00, na sede do CRB 2ª região, localizado na Rua 15 de Novembro, 226 sala- 1510 – Ed. Francisco Chamiê Cep. 66013-060, Belém-Pará, Fone: (91) 3242-8522 Email: crb2@crb2.org.br.

7.2 A Entrevista será realizada por urna Comissão do Conselho Regional de Biblioteconomia composta por membros de sua Diretoria e da Comissão de Fiscalização. A Entrevista abrangerá aspectos relativos à atuação do candidato frente a situações de trabalho e ao perfil exigido para o emprego, conforme quadro abaixo e com a devida pontuação;



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

7.3 Planilha de Pontuação da Entrevista

Aspectos	Valor para cada item
Relacionamento interpessoal	2,0
Administração de conflitos	2,0
Domínio das Rotinas Administrativas e Operacionais	2,0
Domínio de legislação e normas técnicas	2,0
Fluência verbal e apresentação	2,0

7.4 Critérios de pontuação:

7.4.1 Para cada item avaliado, será utilizado o critério de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos; sendo somados todos os itens correspondentes ao perfil, obtendo, assim, a nota final da Entrevista.

7.4.2 A nota final da Entrevista será acrescida às notas das etapas anteriores para proceder, assim, à classificação.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

8.2 O total de pontos corresponderá à somatória das notas obtidas na prova objetiva, redação e entrevista.

8.3 A classificação final será divulgada através do site do Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região (www.crb2.org.br) e afixados na sede do Conselho.

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 No caso de igualdade na classificação definitiva dar-se-á preferência ao candidato que:

- Tiver maior pontuação global na prova objetiva;
- Tiver maior pontuação na prova de redação;
- Tiver maior pontuação na entrevista;
- Tiver maior idade.

9.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio que definirá o escolhido.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto ao gabarito, ao resultado das provas e ao resultado das entrevistas, no prazo de um (um) dia contados a partir das respectivas divulgações no site do CRB-2 e na sede do Conselho.

10.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1.

10.3 Os recursos deverão ser solicitados exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site do Conselho Regional de Biblioteconomia - 2ª região.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

10.3.1 Para cada questão recorrida, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pelo CRB-2, com argumentação lógica e consistente.

10.3.2 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-simile (fax), telex, internet, telegrama ou qualquer outro meio de remessa não especificado neste Edital.

10.4 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão apreciados.

10.5 O (s) ponto(s) relativo (s) à (s) questão (es) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído(s) a todo (s) o (s) candidato (s) presente (s) à prova.

10.6 Eventualmente, no caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderão ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelos candidatos, para uma classificação superior, inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação de candidato(s), que não obtiverem) nota mínima exigida para aprovação.

10.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

11- DA ADMISSÃO

11.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do CRB 2ª Região;

11.2 Por ocasião da admissão deverão ser comprovadas, mediante apresentação dos devidos documentos, as declarações a que se refere o item 11.1 deste Edital, bem como os documentos abaixo discriminados:

11.2.1 1 foto 3X4 (colorida e recente);

11.2.2 Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

11.2.3 Carteira de Trabalho (cópia reprográfica);

11.2.4 Histórico escolar, acompanhado de diploma ou certificado de conclusão no caso de nível médio (cópia reprográfica);

11.2.5 Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

11.2.6 Carteira do órgão de classe, e certidão de quitação da anuidade para o cargo de nível superior

11.2.7 PIS/PASEP (cópia reprográfica);

11.2.8 Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição - 2 turnos (cópia reprográfica);

11.2.9 Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se for casado), com eventual averbação, em caso de alteração do estado civil (cópias reprográficas);

11.2.10 Certificado de Reservista (cópia reprográfica, para homens);

11.2.11 Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia(s) reprográfica(s)), caso possua filho (os);

11.2.12 Atestado médico, comprovando aptidão do candidato para o exercício do emprego, de caráter exclusivamente eliminatório.

11.2.13. Declaração de acúmulo ou não de emprego/função pública;

11.2.14. Outros documentos que o Conselho Regional de Biblioteconomia- CRB 2ª região julgar necessários.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

11.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pelo CRB 2ª região, implicando o não comparecimento em desistência tácita.

11.4 Para admissão não serão aceitos protocolos, nem fotocópias ilegíveis.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

12.2 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

12.3 Caberá ao Presidente do CRB da 2ª região a homologação dos resultados desta Seleção Pública.

12.4 O prazo de validade desta Seleção Pública será de 2 (dois) anos, contados da homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

12.5 A aprovação do candidato no status de cadastro reserva nesta Seleção, não implicará na obrigatoriedade de sua admissão.

12.6 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CRB 2ª região, para correspondência.

12.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstâncias estas que serão oportunamente divulgadas.

12.8 O CRB 2ª região se exime das despesas com viagens e estadias dos candidatos em quaisquer das fases da Seleção Pública.

12.9 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Plenário do Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB 2ª região.

Belém, 20 de abril de 2017.

**Anderson Alberto Saldanha Tavares
Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região**



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Acentuação. Classificação e emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio; preposição, conjunção: classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Redação Oficial.

Noções de Informática

1. Informática em Geral: conceitos. 2. Conceitos de Hardware e Software. 3. Conceitos e formas de utilização de sistema Operacional (Windows XP). 4. Utilização de Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Point). 5. Conceitos básicos, configuração e utilização de: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2007) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2007). 6. Recursos básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 8.0). 7. Configuração de Impressoras. 8. Noções básicas de Internet e Intranet. 9. Conceitos e utilização de ferramentas e aplicativos de navegação na Internet, de correio eletrônico, de grupos de discussão, e de pesquisa. 10. Conceitos básicos de Segurança da Informação: backup; vírus; antivírus.

Matemática: Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal) e comparação. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Equação do 1º grau. Resolução de situações problema. Lógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bibliotecário Fiscal

Conhecimentos básicos da Ciência da Informação e Biblioteconomia. Biblioteca Digital, Virtual e Eletrônica. Administração de unidades de informação e a seguinte Legislação bibliotecária: Lei 4.084/62; Lei 9674/98 Resolução CFB 033/2001, Resolução CFB 042/2002 e Resolução nº 60, de 06 de julho de 2004 (Título I; e a Subseção V do Capítulo IV do Título III do Regimento Interno do CRB-2. (Toda legislação está disponível em: www.crb2.org.br).



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO
PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS**

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Datas	Eventos
27/04/2017	Abertura das inscrições (as 8:00hs)
29/04/2017	Encerramento das inscrições (as 23h e 59min)
06/05/2017	Data prevista para aplicação da prova objetiva
06/05/2017	Divulgação do gabarito da prova objetiva Até as 22h no site do CRB-2.
07/05/2017	Prazo para Interposição de Recurso referentes as questões da prova objetiva Ate as 22h no site do CRB-2
08/05/2017	Gabarito definitivo e Resultado Preliminar As 22h no site do CRB-2.
09/05/2017	Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar Ate as 22h no site do CRB-2
10/05/2017	Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para as entrevistas
12/05/2017	Data prevista para as entrevistas
14/05/2017	Resultado preliminar das entrevistas
15/05/2017	Prazo para Interposição de Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas Ate as 22h no site do CRB-2
18/15/2017	Data prevista para divulgação do resultado final e Convocação do candidato classificado, a ser publicado no Diário Oficial.